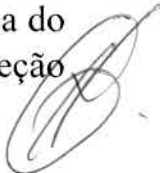




1
2
3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
5

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE**
2 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
3 **ESTADO DE ALAGOAS**
4

5 Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um
6 (5/2/2021), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no
7 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de
8 Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do
9 Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de
10 videoconferência, compareceram para a 1ª Reunião Ordinária de 2021 do
11 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
12 Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto
13 Tenório de Albuquerque (Presidente), Antônio Arecippo de Barros Teixeira
14 Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de
15 Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, José Artur
16 Melo, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira,
17 Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausentes,
18 justificadamente, por se encontrarem em gozo de férias, os Procuradores de
19 Justiça Dennis Lima Calheiros, Vicente Feliz Correia, Eduardo Tavares
20 Mendes e Marcos Méro. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças
21 de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão,
22 perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 12ª
23 Reunião Extraordinária e da 15ª Reunião Ordinária de 2020 e se, caso as
24 tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as
25 atas foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os
26 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Dilmar Lopes
27 Camerino e José Artur Melo por não terem comparecido às reuniões. Em
28 seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: **1.** Referendos dos Atos
29 PGJ n.ºs 6/2020 e suas posteriores alterações, 39/2020 e 2/2121; **2.**
30 Relatório anual das atividades da Secretaria do Colégio de Procuradores de
31 Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas; **3.** Proc. SAJMP n.
32 02.2020.00002174-7 (Proc. SAJMP n. 10.2019.00000506-8). Interessada:
33 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto:
34 Recurso administrativo interposto contra decisão do Procurador-Geral de
35 Justiça. Quanto ao **item 1**, o Presidente informou que os Atos ora
36 submetidos ao referendo do colendo Colégio de Procuradores de Justiça do
37 Ministério Público do Estado de Alagoas versam sobre o estado de exceção





7
8 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
9 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

10
38 decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador do COVID-19, e
39 estabeleceram medidas temporárias de prevenção ao contágio e à
40 disseminação da enfermidade. Em seguida, passou a palavra ao
41 Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário
42 do Colégio de Procuradores de Justiça, para que este explicasse os objetos
43 a serem referendados pelo colegiado. Dada a palavra ao Excelentíssimo
44 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça Humberto Pimentel
45 Costa, este explicou que nos Atos referidos há uma previsão normativa, *ad*
46 *referendum* Colégio de Procuradores de Justiça, que trata da suspensão dos
47 prazos relativos à instauração, prorrogação e tramitação de procedimentos
48 extrajudiciais nos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de
49 Alagoas, durante o período de vigência da respectiva norma. Com a
50 palavra, o Excelentíssimo Presidente destacou a importância das normas a
51 serem referendadas, notadamente pelo fato de que a suspensão dos prazos
52 relativos à instauração, prorrogação e tramitação de procedimentos
53 extrajudiciais ocorreu no período em que o isolamento social foi medida
54 sanitária necessária à salvaguarda da saúde da população. Posto em
55 votação, o colegiado, por unanimidade, referendou os Atos PGJs nºs
56 6/2020 e suas posteriores alterações, 39/2020 e 2/2121. Quanto ao **item 2**,
57 o Presidente esclareceu que se trata do Relatório de Atividades
58 desenvolvidas pela Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça
59 durante o exercício de 2020. Passada a palavra ao Excelentíssimo
60 Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este elogiou o Relatório apresentado e
61 parabenizou o Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Pimentel
62 Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, pelo zelo, afínco e
63 excelência com que exerce suas atribuições funcionais. Com a palavra, o
64 Excelentíssimo Presidente elogiou a atuação do Secretário do Colégio de
65 Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas,
66 associando-se às palavras do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio
67 Jucá. Solicitou que a Secretaria registrasse em ata a menção elogiosa.
68 Colocado em apreciação, o Relatório foi conhecido pelo colegiado. Quanto
69 ao **item 3**, o Presidente esclareceu que o processo em questão versa sobre
70 recurso administrativo interposto contra decisão proferida pelo
71 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, que aplicou pena disciplinar a
72 membro do Ministério Público. Ato contínuo, o Presidente, por ter sido o
73 prolator da decisão recorrida, averbou seu impedimento e, ao passar a
74 Presidência ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral Judicial Sérgio Jucá,



12

13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

14

15

75 informou que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de
76 Omena Acioly, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, havia
77 informado que não participaria do julgamento porque o seu suposto
78 impedimento estaria sendo analisado pela Corregedoria-Geral. Na
79 oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias
80 também averbou seu impedimento em razão de ter oficiado nos autos como
81 assessor da Corregedoria-Geral. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador
82 de Justiça Walber José Valente de Lima averbou seu impedimento pelo fato
83 de ter oficiado nos autos na condição de Corregedor-Geral. Passada a
84 palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este
85 consultou a Secretaria sobre a existência de *quórum* para prosseguimento
86 do julgamento. Constatada a existência de apenas 8 (oito) Procuradores de
87 Justiça aptos a votar, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça
88 declarou a falta de quórum para prosseguimento do feito. Com a palavra, o
89 Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá suspendeu a apreciação
90 do feito ante a ausência de quorum necessário para deliberação e repassou
91 a Presidência ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio
92 Roberto Tenório de Albuquerque. Em seguida, o Presidente deu por
93 encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo
94 Presidente informou que, após a edição do Ato PGJ n. 2/2021, o Ministério
95 Público do Estado de Alagoas está desempenhando suas atividades de
96 forma remota, salvo alguns órgãos administrativos, que continuam a
97 exercer suas atividades de modo presencial. Asseverou que continua
98 atuando de forma remota e presencial. Destacou que, apesar das medidas
99 de prevenção ao contágio e à disseminação do novo coronavírus, o
100 Ministério Público do Estado de Alagoas permanece vigilante, exercendo
101 plenamente suas atribuições funcionais. Passada a palavra ao
102 Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este propôs
103 nota de pesar em razão do passamento do Dr. Ronald Cabral de Mendonça,
104 com a comunicação aos familiares, tendo sido seguido por todos os
105 presentes. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio
106 Arcippo de Barros Teixeira Neto pediu a palavra, porém, em razão de
107 problemas técnicos, sua conexão ao sistema de videoconferência foi
108 interrompida. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o
109 Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou
110 encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei
111 como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

16



17

18

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

19

20

112 Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência
113 e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

114

115

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

116

Procurador-Geral de Justiça

117

Presidente da Sessão



Natureza: Representação em face de delegada
Assunto: Representação
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000723/2021-52

Interessado: Thiago Alves da Silva – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000678/2021-22

Interessado: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000009/2021-50

Interessado: Warley Kaleu da Silva- Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 12 de Fevereiro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 52, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000009/2021-50, RESOLVE conceder em favor de WARLLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público, portador do CPF nº 076.789.184-88, matrícula nº 826140-7, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 26 de janeiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Regional de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



Atas de Reunião

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (5/2/2021), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 1ª Reunião Ordinária de 2021 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, José Artur Melo, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, por se encontrarem em gozo de férias, os Procuradores de Justiça Dennis Lima Calheiros, Vicente Feliz Correia, Eduardo Tavares Mendes e Marcos Méro. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 12ª Reunião Extraordinária e da 15ª Reunião Ordinária de 2020 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade, abstenendo-se de votar os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Dilmar Lopes Camerino e José Artur Melo por não terem comparecido às reuniões. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Referendos dos Atos PGJ nºs 6/2020 e suas posteriores alterações, 39/2020 e 2/2121; 2. Relatório anual das atividades da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas; 3. Proc. SAJMP n. 02.2020.00002174-7 (Proc. SAJMP n. 10.2019.00000506-8). Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão do Procurador-Geral de Justiça. Quanto ao item 1, o Presidente informou que os Atos ora submetidos ao referendo do colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas versam sobre o estado de exceção decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador do COVID-19, e estabeleceram medidas temporárias de prevenção ao contágio e à disseminação da enfermidade. Em seguida, passou a palavra ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, para que este explicasse os objetos a serem referendados pelo colegiado. Dada a palavra ao Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça Humberto Pimentel Costa, este explicou que nos Atos referidos há uma previsão normativa, *ad referendum* Colégio de Procuradores de Justiça, que trata da suspensão dos prazos relativos à instauração, prorrogação e tramitação de procedimentos extrajudiciais nos órgãos de execução do Ministério Público do Estado de Alagoas, durante o período de vigência da respectiva norma. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente destacou a importância das normas a serem referendadas, notadamente pelo fato de que a suspensão dos prazos relativos à instauração, prorrogação e tramitação de procedimentos extrajudiciais ocorreu no período em que o isolamento social foi medida sanitária necessária à salvaguarda da saúde da população. Posto em votação, o colegiado, por unanimidade, referendou os Atos PGJs nºs 6/2020 e suas posteriores alterações, 39/2020 e 2/2121. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que se trata do Relatório de Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça durante o exercício de 2020. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este elogiou o Relatório apresentado e parabenizou o Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, pelo zelo, afincamento e excelência com que exerce suas atribuições funcionais. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente elogiou a atuação do Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, associando-se às palavras do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Solicitou que a Secretaria registrasse em ata a menção elogiosa. Colocado em apreciação, o Relatório foi conhecido pelo colegiado. Quanto ao item 3, o Presidente esclareceu que o processo em questão versa sobre recurso administrativo interposto contra decisão proferida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, que aplicou pena disciplinar a membro do Ministério Público. Ato contínuo, o Presidente, por ter sido o prolator da decisão recorrida, averbou seu impedimento e, ao passar a Presidência ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral Judicial Sérgio Jucá, informou que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, havia informado que não participaria do julgamento porque o seu suposto impedimento estaria sendo analisado pela Corregedoria-Geral. Na oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias também averbou seu impedimento em razão de ter oficiado nos autos como assessor da Corregedoria-Geral. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima averbou seu impedimento pelo fato de ter oficiado nos autos na condição de Corregedor-Geral. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá, este consultou a Secretaria sobre a existência de *quorum* para prosseguimento do julgamento. Constatada a existência de apenas 8 (oito) Procuradores de Justiça aptos a votar, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça declarou a falta de *quorum* para prosseguimento do feito. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá suspendeu a apreciação do feito ante a ausência de *quorum* necessário para deliberação e repassou a Presidência ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que, após a edição do Ato PGJ n. 2/2021, o Ministério Público do Estado de Alagoas está desempenhando suas atividades de forma remota, salvo alguns órgãos administrativos, que continuam a exercer suas atividades de modo presencial.



Asseverou que continua atuando de forma remota e presencial. Destacou que, apesar das medidas de prevenção ao contágio e à disseminação do novo coronavírus, o Ministério Público do Estado de Alagoas permanece vigilante, exercendo plenamente suas atribuições funcionais. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este propôs nota de pesar em razão do passamento do Dr. Ronald Cabral de Mendonça, com a comunicação aos familiares, tendo sido seguido por todos os presentes. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto pediu a palavra, porém, em razão de problemas técnicos, sua conexão ao sistema de videoconferência foi interrompida. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/2/2021

Informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral a pauta da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como por meio do sistema de videoconferência, na data de 19 de fevereiro de 2021, (sexta-feira), às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CPJ em 2021;

Relatório anual das atividades da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas relativo ao exercício de 2020;

Proc. SAJMP n. 02.2020.00002174-7 (Proc. SAJMP n. 10.2019.00000506-8)

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas

Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão do Procurador-Geral de Justiça;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ/MPE/AL, 12 de fevereiro de 2021.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h, compareceram, alguns presencialmente no prédio sede da Instituição, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a